



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 1006

IPIRANGA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 360
De 30 de dezembro de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 e

Considerando o processo de aposentadoria n.º: 015/2019 da servidora Teodosia Bobek, resolve,

CONCEDER

Art. 1º A servidora **TEODOSIA BOBEK**, brasileira, servidora pública municipal de Ipiranga, ocupante do cargo efetivo professor V, Nível "A", conforme tabela de vencimentos da carreira do magistério do município, portadora do RG nº 4.512.438-0 - PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº: 031.188.929-86 aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo 6º, da Constituição Federal, da E.C. nº 41/2003 a partir de 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.106,84 (três mil cento e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstrativo de cálculo constante do processo.

Registre-se.
Publique-se.
Oportunamente, arquivar-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal